



# Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos

Constituída ao abrigo do Art.º 199 do Código Civil — LISBOA — PORTO — COIMBRA

A CNSPP, composta por 64 membros de Lisboa, Porto e Coimbra, trabalha há mais de dois anos com o objectivo de contribuir para a solução do grave problema dos presos políticos em Portugal. Dirigiu-se agora, pela primeira vez, ao Presidente da República, expondo os motivos que tornam imperiosa uma intervenção no sentido do saneamento de uma situação ilegítima, ilegal e inconstitucional, bem como no sentido de reparar os erros cometidos através duma amnistia geral para os presos políticos.

## CARTA ENTREGUE NA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA EM 15/5/1972 E ASSINADA PELOS MEMBROS DA CNSPP

Senhor Presidente da República  
Excelência:

A Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos foi constituída em fins de 1969 ao abrigo do artigo 199 do Código Civil, facto de que foi dado conhecimento à Presidência do Conselho e ao País.

Não é inútil recordar que, nessa época, houve palavras de responsáveis e, mesmo, algumas atitudes governativas, que permitiam esperar um conjunto de modificações em tudo quanto respeita à repressão política — depois das dezenas de anos em que se montou e aplicou continuamente um sistema caracterizado pela arbitrariedade na perseguição, nas detenções e na acusação e, ainda, pelos métodos desumanos do tratamento prisional.

Houve quem esperasse, em 1969, que passaria a ser assegurada aos arguidos, durante os interrogatórios na polícia, a presença de advogados livremente escolhidos, para garantir a legalidade da instrução e o abandono de práticas brutais tantas vezes denunciadas nos tribunais, e que fossem subtraídos à polícia política (entretanto denominada Direcção-Geral de Segurança) os poderes judiciais conferidos por decretos manifestamente inconstitucionais, bem como a competência para a instrução dos processos a confiar a juizes integrados em tribunais. Admitia-se que passaria para os tribunais comuns a competência para julgamento dos delitos por actividades políticas, retirando-a aos tribunais plenários. Ansiava-se pela supressão, na lei e na prática, das odiosas medidas de segurança, através das quais se restabelecera em Portugal a possibilidade de prisão perpétua e que, até ao termo da sua aplicação, mantinham o preso entregue ao arbítrio das autoridades policiais e prisionais. pretendia-se que as cadeias políticas, a existirem, se regulassem por normas dignas de homens em vez de constituírem instrumento de perseguição dos presos e motivo de vergonha e revolta para os portugueses e, até, de indignidade para os responsáveis. Queria-se, finalmente, que o pensamento, a leitura, a troca e divulgação de opiniões, o próprio empenhamento nas questões cada vez mais graves da política nacional, passassem a constituir marcas da cidadania reconquistada e factor de progresso da comunidade — em vez de levarem à prisão quantos não desistissem do cumprimento dos seus deveres cívicos nem se dispusessem ao exílio.

Certas palavras de responsáveis pela política governamental pareciam não enjeitar os anseios da vontade popular, que inequivocamente veio a manifestar-se durante a campanha eleitoral de Outubro de 1969. E quem pode duvidar de que apenas trilharemos os caminhos do progresso e da pacificação e concórdia entre todos os portugueses, quando as instituições, as leis e as práticas marcadas pelo ódio e pela discriminação política forem extirpadas e para sempre banidas de entre nós?

Passados mais de dois anos sobre esse momento que poderia ter sido decisivo para a história dos portugueses, sente a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos que tem de vir perante Vossa Excelência afirmar que as palavras de esperança se perderam e que as atitudes promissoras se transformaram em novas perseguições progressivamente mais ameaçadoras. De norte a sul do país prendem-se, espancam-se, e torturam-se pessoas, ou levam-se ao desespero nos interrogatórios e na interminável prisão preventiva; desprezam-se os direitos de defesa dos arguidos, aplicam-se pesadas penas que a imprensa todos os dias refere; movem-se perseguições a uns cidadãos e impõe-se a expatriação a tantos outros. O clima de insegurança é avolumado, ainda, pelas constantes violações dos domicílios sem que haja processo instaurado, que as justifique, pela pressão sobre os organismos associativos, pela autêntica vaga de ódio fanático de que passaram a ser alvo os livros, instrumento básico da cultura. E dirigem-se verdadeiras campanhas para lançar a opinião pública contra dirigentes sindicais, contra a juventude — em especial, universitária — e, também, contra os intelectuais.

Ao ponto a que as coisas chegaram, no domínio da repressão política, alguém terá que impor um travão às autoridades responsáveis. Mais: será necessária uma iniciativa de envergadura, no sentido de sanear o ambiente criado e, sobretudo, de reparação junto de tantos portugueses que têm sofrido e estão a sofrer neste momento. Não hesita esta Comissão Nacional em dizer que a iniciativa terá de ser uma amnistia geral para os presos políticos. Por isso, vimos junto de Vossa Excelência apontar as razões que a impõem como um acto de justiça, no momento presente da vida nacional.

Por entendermos a amnistia como um acto de justiça, queríamos que não aparecesse a pretexto de quaisquer efemérides, por mais notáveis que sejam os feitos e as obras a comemorar este ano. Mas consideramos que seria irrisório diluir uns quatro ou cinco casos de presos políticos entre os de muitos outros cidadãos a cumprir pena ou a aguardar julgamento por razões completamente diversas, como já tem sido feito pelo Governo em ocasiões anteriores. Dê-se ao acto o significado que pode e deve ter — o de reduzir o fosso que se vem cavando entre os portugueses, apenas por encarem de modos diferentes a solução dos problemas nacionais. Declarem-se ilibados de toda a culpa quer os cidadãos que já estão há longos anos a cumprir pesadas penas, ou medidas de segurança, por motivos políticos, quer aqueles que aguardam julgamento ou estão, ainda, entregues à Direcção-Geral de Segurança para instrução dos processos. Que não haja discriminações, cremos ser esta uma autêntica exigência nacional.

Senhor Presidente da República:

Ao mesmo tempo que aguardamos, confiadamente, uma intervenção positiva no sentido da amnistia, sentimos que se torna necessário ir à própria raiz dos problemas, para se evitar termos de andar, constantemente, a apontar meias-soluções ou a repetir diligências parcelares.

Acontece que, finalmente, chegou até aos mais importantes órgãos do Estado, a atitude de repúdio perante uma legislação indefensável para repressão das actividades políticas e perante as práticas abusivas das autoridades policiais e prisionais. Efectivamente, fazendo-se eco de um sentir generalizado no país, já na Assembleia Nacional se ergueram vozes severas a reclamar inquéritos, a apontar abusos do poder e vícios das leis e regulamentos, a propor a instauração de um clima de convivência pacífica entre os portugueses. Por seu lado, os magistrados judiciais começaram a definir atitudes de exigência quanto ao cumprimento das disposições legais de defesa dos arguidos, e o Supremo Tribunal de Justiça determinou, com total clareza, que a prática, que de há muito vem a verificar-se, de impedir a presença dos advogados nos interrogatórios policiais, é absolutamente ilegal.

Perante as referidas tomadas de posição, na Assembleia Nacional e dos Tribunais, não deveria ser outra a atitude do Governo senão a de cumprir a lei, e a de ordenar, com independência e lisura, as averiguações necessárias para pôr cobro aos abusos da polícia política.

Em vez disso, remeteu-se o Governo a uma posição de manifesta convivência, oferecendo generosa cobertura às actividades da polícia, com flagrante desrespeito pelos poderes dos outros órgãos do Estado e pela opinião pública. Sendo assim, é imprescindível que Vossa Excelência, como Supremo Magistrado da Nação e árbitro nos conflitos entre os diferentes poderes, faça pesar toda a sua autoridade para que seja restabelecida a ordem constitucional, terminem os abusos de repressão política, e se criem efectivas condições de pacificação entre os portugueses de todas as correntes políticas.

1 de Maio de 1972

A Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos

# PRESOS POLÍTICOS EM PRISÃO

	Nomes	Profissões	Presos desde	VIERAM A SER JULGADOS		Observações
				Em	Condenações	
1	Mário Manuel Conceição Marques ALVES	prof. escrit.	5-8-71	6-4-72	18 meses correccional	
2	António Brás de ASCENSÃO	serralheiro civil	17-8-71	2-5-72	14 meses correccional (substituídos por multa)	
3	Joaquim Francisco da Mota BARBOSA	estudante de Direito	10-3-71	23-2-72	absolvido	
4	Vítor Manuel Martins BENTO	serralheiro montador		17-1-72	18 meses correccional	
5	Daniel Isidoro Figueiras CABRITA	bancário	30-6-71	10-2-72	2 anos prisão maior	
6	António Narciso CALEIRO	op. Olaio	29-6-71	8-2-72	24 meses correccional	
7	Miguel CAMILO	pedreiro	11-6-71	27-4-72	5 anos de prisão maior e med. de seg.	
8	Manuel Maria CANDEIAS	elect. TAP	30-6-71	10-2-72	24 meses correccional	
9	José Máximo dos Santos CARDADOR	caixeiro viajante		2-3-72	16 meses correccional	
10	Mário Constâncio Calvário CARDOSO	electricista	28-7-71	24-1-72	18 meses correccional	
11	José Ernesto Ribeiro CARTAXO	operário em Alverca	6-6-71	14-3-72	22 meses correccional	
12	Jesuino José da Costa CARVALHO	op. da Lisnave	1-7-71	17-1-72	18 meses correccional	
13	José Manuel Marques CARVELA	prof. escrit.	1-7-71	2-5-72	22 meses correccional	
14	Isidoro António da CONCEIÇÃO	oper. trefilaria	30-6-71	8-2-72	24 meses correccional	
15	Carlos Artur Lopes CORREIA	agente de vendas	20-5-71	27-4-72	14 meses correccional, (substituídos por multa)	
16	Faustino Moreira da COSTA	serralheiro civil	30-6-71	27-4-72	16 meses correccional	
17	António Jorge Ribeiro Pais CUNHA	estudante de Medicina	caucion.	23-2-72	absolvido	
18	Maria J. da Piedade C. de S. DOMINGUES	prof. escrit.		27-4-72	14 meses correccional (substituídos por multa)	
19	José Guerreiro DRAGO	serralheiro	20-5-71	27-4-72	5 anos e meio de prisão maior e med. de seg.	
20	Joaquim de Sousa DUARTE	alfaiate	20-5-71	27-4-72	6 anos de prisão maior e med. de seg.	
21	Bento do Espírito Santo FARINHO	mecânico em Alverca	30-6-71	14-3-72	22 meses correccional	
22	João Abreu FERNANDES	operário	28-7-71	2-5-72	12 meses correccional (pena suspensa)	
23	José Jaime Ferreira FERNANDES	operário	30-7-71	2-3-72	22 meses correccional (suspensa)	
24	Eduardo Fernando da Silva FERREIRA	prof. escrit.	27-7-71	—		aguarda julgamento
25	Júlio Guilherme Lopes FREIRE	prof. escrit.	30-6-71	24-1-72	20 meses correccional	
26	Gil António Ferreira FURTADO	operador da C.G.D.C.P.	27-7-71	—		aguarda julgamento
27	António Joaquim GERVÁSIO	op. rural	31-7-71	23-2-72	11 anos, 8 meses prisão maior e med. de seg.	
28	Miguel Dantas Terra Machado GUIMARÃES	operário e estudante	5-8-71	6-4-72	20 meses correccional	
29	Alfredo José Marques HENRIQUES	gerente comercial	29-7-71	—		aguarda julgamento
30	Dionísio Abreu JARDIM	ajudante operador CTT	30-6-71	6-4-72		Não compareceu em tribunal por internamento em hospital psiquiátrico
31	Fernando JOAQUIM	corticeiro	30-6-71	27-4-72	18 meses correccional (suspensa)	
32	Victor Manuel Pinto LIMA	lic. I.S.C.E.F.	30-6-71	—		aguarda julgamento
33	Henrique Manuel da Piedade LOPES	fotógrafo	30-6-71	2-3-72	14 meses correccional (suspensa)	
34	José António dos Santos Ribeiro LOPES	estudante Agronomia	14-7-71	23-2-72	15 meses correccional	
35	José Monteiro Marques LOUREIRO	soldador eléctrico	27-7-71	2-5-72	14 meses correccional (substituídos por multa)	
36	Nuno Manuel Mendes LOURENÇO	prof. escrit.	28-7-71	—		aguarda julgamento
37	Desidério Gomes MADEIRA	op. da Lisnave	1-7-71	17-1-72	16 meses correccional	
38	José Tavares MARCELINO	montador TAP	14-7-71	10-2-72	16 meses correccional	

# PREVENTIVA EM 31.12.1971

	Nomes	Profissões	Presos desde	VIERAM A SER JULGADOS		Observações
				Em	Condenações	
39	João António Baião MARQUES	soldador	30-6-71	17-1-72	16 meses correccional	
40	Mariano António MARTINS	op. Alfeite		2-5-72	15 meses correccional	
41	Maria Fernanda de Oliveira M. MATEUS	estudante	caucion.	23-2-72	absolvida	
42	Jorge Melo Ferreira MATIAS	programador C.G.D.C.P.	28-7-71	—		aguarda julgamento
43	Sérgio Rodrigues de MATOS	prof. escrit.	caucion.	1-3-72	1 ano correccional (suspensa)	
44	Eduardo MEIRELES	mecânico em Alverca	30-6-71	14-3-72	20 meses correccional	
45	Manuel Neves MENDES	emp. no comércio	28-7-71	—		aguarda julgamento
46	Jorge Norberto de Carvalho MESSIAS	prof. escrit.	30-6-71	7-2-72	18 meses correccional	
47	Rogério Fernando de Sousa MIRANDA	empregado no comércio	27-7-71	—		aguarda julgamento
48	Álvaro Ribeiro MONTEIRO	agente técnico	30-6-71	24-1-72	20 meses correccional	
49	João Augusto Ferreira MOTA	mecanógrafo	22-6-71	27-4-72	17 meses correccional	
50	Orlando Gomes NUNES	mecânico em Alverca	30-6-71	14-3-72		remetido ao foro militar
51	Joaquim Serra Carvalho de OLIVEIRA	empreg. na C.G.D.C.P.	27-7-71	—		aguarda julgamento
52	Domingos Félix da Conceição PINHO	praticante despachante	28-7-71	8-2-72	20 meses correccional	
53	Fernando de Almeida PINTO	funcionário C.G.D.C.P.	27-7-71	—		aguarda julgamento
54	Luís Eduardo Abreu Lima RAMOS	estudante de Engenharia	caucion.	23-2-72	absolvido	
55	Sebastião Augusto Bandeira de Lima REGO	estudante de Direito	caucion.	23-2-72	absolvido	
56	Faustino Dionísio dos REIS	prof. escrit.	1-7-71	24-1-72	20 meses correccional	
57	José Inácio REVÉS	fiel de armazém	30-6-71	2-5-72	18 meses correccional	
58	Afonso da Assunção RODRIGUES	elect. TAP	30-6-71	10-2-72	24 meses correccional	
59	Augusto dos Santos ROSA	func. U.E.P.	18-8-71	10-2-72	14 meses correccional (suspensa)	
60	João Camilo Pereira ROSA	agente transitário	8-9-71	7-2-72	absolvido	
61	Fernando José Mendes ROSAS	advogado	26-8-71	23-2-72	14 meses correccional	
62	Eugénio da Costa RUIVO	estudante ensino técnico	27-1-71	—		aguarda julgamento
63	Amadeu Pereira Lopes SABINO	advogado	9-7-71	23-2-72	22 meses correccional (substituídos por multa)	
64	António Joaquim dos SANTOS	jornalista	4-8-71	7-2-72	1 ano correccional	
65	Aureliano Joaquim José dos SANTOS	estivador	20-5-71	27-4-72	2 anos de prisão maior e med. de seg.	
66	João Viegas dos SANTOS	afinador de máquinas	22-6-71	27-4-72	5 anos de prisão maior e med. de seg.	
67	Luís Carlos Januário dos SANTOS	estudante de Medicina	caucion.	23-2-72	absolvido	
68	Maria Júlia dos SANTOS	empregada no comércio	5-8-71	—		aguarda julgamento
69	Raimundo Manuel Marques dos SANTOS	estudante ensino técnico	21-1-71	—		aguarda julgamento
70	Jorge Freitas SEABRA	estudante de Medicina	caucion.	23-2-72	absolvido	
71	João Manuel Ribeiro da SILVA	montador de elevadores	14-7-71	27-4-72	16 meses correccional	
72	José Pedro Correia SOARES	oper. em Alverca	1-7-71	—		aguarda julgamento
73	Carlos Alberto de SOUSA	profissional escritório	27-7-71	—		aguarda julgamento
74	José Eduardo da Silva Vaz TEIXEIRA	estagiário de Medicina	20-3-71	23-2-72	absolvido	
75	Joaquim Diogo VELEZ	empregado de armazém	22-6-71	27-4-72	absolvido	
76	Óscar Fernando Gonçalves VIEIRA	operário dos C.T.T.	8-8-71	6-4-72	18 meses correccional (substituídos por multa)	

**PRESOS POLÍTICOS QUE CONTINUAVAM EM CUMPRIMENTO DE PENA EM 31.12.1971**  
**SITUAÇÃO EM QUE JÁ SE ENCONTRAVAM EM 31-12-70**

	Nome	Profissão	Última prisão	Julgam.	Penal	Observações
1	Filipe Viegas ALEIXO	motorista	20-8-68	10-5-69	17 anos e med. seg.	
2	Mário ARAÚJO	mecânico	31-3-64		7 anos, 6 meses e med. seg.	Libert. em 8-5-72
3	Joaquim Jorge Alves de ARAÚJO	técnico publicista	8-5-63	16-7-64	7 anos e med. seg.	
4	Domingos A. Mascarenhas AROUCA	advogado	25-5-65	6-7-67	4 anos e med. seg.	
5	Fernando José BRANCO	estudante	23-8-68	10-5-69	5 anos e med. seg.	
6	José CARLOS	corticeiro	7-5-63	31-5-66	15 anos, 6 m. e med. seg.	Libert. em 25-3-72
7	Guilherme CARVALHO	ex-estudante	7-5-63	21-7-69	7 anos, 6 meses+6 anos, 6 meses e med. seg.	Libert. em FEV. 72
8	Rogério de CARVALHO	empreg. de seguros	19-12-65	14-7-66	14 anos, 6 m. e med. seg.	
9	Graciette CASANOVA	empregada de balcão	13-7-67	2-5-68	3 anos e med. seg.	
10	Manuel Torrão CORREIA	trabalhador rural	20-8-68	10-5-69	10 anos e med. seg.	
11	Mário Domingos da COSTA	estudante	24-11-67	11-7-69	9 anos, 3 m. e med. seg.	
12	José Francisco da CUNHA	electricista têxtil	15-6-70	21-12-70	2 anos e med. seg.	
13	Joaquim José DIAS	castrador	14-3-64	17-11-64	7 anos, 6 m. e med. seg.	
14	Rui Manuel d'ESPINEY	estudante	14-2-66	9-12-70	17 anos e med. seg.	
15	Ilídio ESTEVES	carpinteiro	6-10-65	-10-66	5 anos e med. seg.	
16	Ángelo Maria Cardoso FERNANDES			14-2-70	12 anos, 6 meses	
17	Domingos Abrantes FERREIRA	desenhador	21-4-65	24-3-66	10 anos, 6 m. e med. seg.	
18	Manuel dos Santos GONÇALVES	operário agrícola	31-5-67	8-2-68	5 anos e med. seg.	
19	Oliveiros Cabrita GONÇALVES			14-2-70	7 anos	
20	António dos Santos GRAÇA	auxiliar de laboratório	31-3-64		5 anos e med. seg.	
21	Henrique GRAÇA	operário papelero	15-6-66	1-2-67	3 anos e med. seg.	
22	Henrique Lopes GUERRA	topógrafo	24-3-65	21-5-66	8 anos, 6 m. e med. seg.	
23	António Dias LOURENÇO	torneiro mecânico	13-8-62	4-2-65	11 anos, 6 m. e med. seg.	
24	José António LUCAS	aspir. do Exército	24-3-65	21-5-66	8 anos e med. seg.	
25	Úrsula MACHADO	operária agrícola	20-8-68	6-3-69	2 anos+2 anos e med. seg.	
26	José Alves Tavares MAGRO	emp. de escritório	24-5-62	16-11-64	16 anos e med. seg.	
27	Carlos Cabral de MATOS	estudante	26-5-69	7-3-70	2 anos, 4 m. e med. seg.	
28	Dinis Fernandes MIRANDA	operário agrícola	23-5-67		5 anos e med. seg.	
29	Ventura NUNES	operário agrícola	30-7-65	8-11-66	5 anos e med. seg.	Libert. em FEV. 72
30	Manuel Martins PEDRO	empreg. de seguros	25-5-69	7-3-70	5 anos, 4 meses+3 anos e med. seg.	
31	Carlos Biló PEREIRA	operário agrícola	20-8-68	10-5-69	10 anos e med. seg.	
32	José Lobato PULQUÉRIO	operário agrícola	20-8-68	6-3-69	4 anos, 6 m. e med. seg.	
33	Joaquim da Silva RAMOS	torneiro mecânico	20-8-68	14-2-70	3 anos, 4 m. e med. seg.	
34	Nuno Pereira REBOCHO	publicista	20-12-67	10-11-68	2 anos, 6 m. e med. seg.	
35	Francisco Canais ROCHA	carpinteiro	20-8-68	22-3-69	5 anos, 3 m. e med. seg.	
36	Francisco Martins RODRIGUES	empreg. de livreria	30-1-66	9-12-70	19 anos e med. seg.	
37	Staline de Jesus RODRIGUES	comerciante	3-5-70	21-12-70	18 meses de pena correcional	
38	Sebastião Martins dos SANTOS	corticeiro	9-11-65	10-2-67	4 anos, 8 m. e med. seg.	
39	Manuel SERRA	of. da Marinha M.	31-12-61	30-7-64	10 anos	Libert. em 1-1-72
40	Gilberto H. Rita da SILVA	promotor de vendas	17-3-70	22-10-70	22 meses de pena correcional	Libert. em JAN. 72
41	Vitor SOARES	funcionário da TAP	25-1-66	16-5-67	6 anos e med. seg.	Libert. em 25-1-72
42	João Pulido VALENTE	médico	14-10-65	9-12-70	12 anos e med. seg.	
43	Ángelo VELOSO	ex-estudante	26-5-69	7-3-70	6 anos, 7 m. e med. seg.	

# PRESOS POLÍTICOS CONDENADOS PELOS TRIBUNAIS PLENÁRIOS DURANTE 1971

	Nomes	Profissões	Presos desde	FORAM JULGADOS		Observações
				Em	Condenações	
1	Maria Luísa Pires Vaz de OLIVEIRA	estudante I.S.C.E.F.	10-4-70	25-1-71	20 meses correcional	libert. em 10-12-71
2	Fernando Bastos Flávio ESPADA	estudante I.S.C.E.F.	23-4-70	25-1-71	20 meses correcional	libert. em 23-12-71
3	Ezequiel Balsa Matos VICENTE	estudante I.S.C.E.F.	14-5-70	25-1-71	20 meses correcional	libert. em 14-1-72
4	Maria Fernanda P. G. de Matos VICENTE	estudante I.S.C.E.F.	14-5-70	25-1-71	20 meses correcional	libert. em 14-1-72
5	Francisco Lima CORREIA	soldador	2-8-70	2-2-71	18 meses correcional	libert. em FEV. 72
6	Daniel Marcela BELES	operário	4-8-70	2-2-71	2 anos e 6 m. prisão maior medidas de segurança	
7	António Lopes da Silva RIBEIRO	marchante	12-8-70	2-2-71	3 anos e 6 m. prisão maior medidas de segurança	
8	Álvaro José de Melo Sequeira SANTOS	bancário	15-1-70	30-3-71	4 anos de prisão maior	
9	Jaime dos Santos SERRA	operário	—	25-3-71	à revelia — 12 anos prisão maior, med. seg.	
10	Raúl Jorge Lopes FEIO	estudante de Medicina	27-1-70	30-3-71	18 meses correcional	libert. em JULHO 72
11	José Ilídio Coelho da CRUZ	gerente comercial	1-70	30-3-71	16 meses correcional	libert. em MAIO 71
12	Diana Marina Dias ANDRINGA	publicitária	27-1-70	30-3-71	20 meses correcional	libert. em 25-9-71
13	António Manuel Garcia NETO	estudante de Direito	6-2-70	30-3-71	4 anos prisão maior, med. de segurança	
14	Rui Filipe de Matos F. Martins RAMOS	estudante de Direito	2-70	30-3-71	3½ anos prisão maior, med. de segurança	
15	Fernando Emílio de Campos P. SABROSA	estudante de Medicina	20-2-70	30-3-71	18 meses correcional	libert. em AGOSTO 71
16	Joaquim da Rocha Pinto ANDRADE	sacerdote católico	7-4-70	30-3-71	3 anos prisão maior, med. de segurança	
17	António José Ferreira NETO	médico	2-70	30-3-71	2½ anos prisão maior, med. de segurança	
18	António Manuel Ramos PIRES	estudante	—	19-3-71	18 dias (substit. por multa) (suspensa)	
19	José Manuel da Mota Pinto dos SANTOS	estudante	—	19-3-71	24 dias (substit. por multa) (suspensa)	
20	Maria Eugénia Xavier Paim BETAMIO	estudante	—	19-3-71	18 dias (substit. por multa) (suspensa)	
21	Francisco Miguel DUARTE	sapateiro	—	27-5-71	À revelia — 11 anos de prisão maior	
22	Armando Arede da SILVA	serralheiro C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
23	Mário José Pimentel LAURENTINO	oper.-chefe C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
24	Argentino Rafael RAMOS	serralheiro C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
25	António BRÁS	oper.-chefe C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
26	Guilherme FERREIRA	oper.-chefe C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
27	Armando Gonçalves GRANADEIRO	serralheiro C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
28	Joaquim Oliveira da FONSECA	serralheiro C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
29	José Martins DUARTE	torneiro-chefe C.C.F.L.	caucion.	1-6-71	3 meses correcc. (suspensa)	
30	Fernando da SILVA	estudante	26-4-71	8-5-71	15 dias remíveis a multa	
31	Joaquim Maria da Conceição NUNES	estudante de Ciências	—	11-11-71	2 meses correcc. (suspensa)	
32	João Carlos Martins Brandão ESTÊVÃO	estudante de Engenharia	—	11-11-71	2 meses correcc. (suspensa)	
33	Paulo António Clemente Gonçalves NEVES	estudante de Ciências	—	11-11-71	2 meses correcc. (suspensa)	
34	Júlia Maria da Cruz Tavares MEIRELES	estudante de Engenharia	—	11-11-71	2 meses correcc. (suspensa)	
35	Maria Antónia T. de Castro CARREIRAS	estudante de Matemát.	—	11-11-71	2 meses correcc. (suspensa)	
36	Álvaro Ribeiro MONTEIRO (a)	agente técnico	—		Inicialmente absolvidos, em 21-12-70, foram condenados por sentença do Supremo Tribunal em 6 meses de prisão (pena suspensa)	
37	Leonel Eusébio COELHO	vendedor ambulante	—			
38	António Baptista Gonçalves CHORA	funcionário público	—			
39	Zacarias António FERNANDES	profissional de escritório	—			
40	Alfredo Rodrigues de MATOS	profissional de escritório	—			
41	Carlos Sebastião Santos LOPES	profissional de escritório	—			
42	Fernando Manuel Tavares CARLOS	estudante de Direito	—			
43	José Fernando Soares MOURA	ex-estudante universit.	4-5-71	7-12-71	22 meses correcional, med. de segurança	
44	Serafim da FONSECA	afinador de máquinas	4-5-71	7-12-71	6 meses correcional	
45	Francisco de Abreu SOARES	empregado de armazém	4-5-71	7-12-71	6 meses correcional	
46	José Alberto Rocha PAIVA	—	4-5-71	7-12-71	20 meses correcional, med. de segurança	
47	Carlos Alberto Oliveira Magalhães BASTO	servente	4-5-71	7-12-71	4 meses correcional	
48	Francisco José Cepeda Bruto da COSTA	estudante de Direito	11-3-71	2-12-71	22 meses correcional	aguarda recurso, em liberdade
49	António Manuel CORDEIRO	estudante de Direito	caucion.	2-12-71	1 ano correcc. (suspensa)	em liberdade desde 2-12-71
50	Manuel António Oliveira Carmelo ROSA	estudante	caucion.	2-12-71	1 ano correcc. (suspensa)	em liberdade desde 2-12-71
51	António José Martins CABRAL	estudante de Direito	8-4-71	2-12-71	16 meses correcional (substituído por multa)	em liberdade desde 2-12-71
52	Maria João Jordão Pinto LOBO	estudante de Direito	15-4-71	2-12-71	16 meses correcional (substituído por multa)	em liberdade desde 2-12-71
53	Mário Costa Martins de CARVALHO	licenciado em Direito	24-4-71	2-12-71	2 anos de prisão maior	aguarda recurso, em liberdade

(a) Foi preso de novo, em 30-6-71, e condenado em 24-1-72

**Observações:** a indicação das penas está incompleta. Na maioria dos casos, as sentenças incluem perda de direitos políticos, pagamento do imposto de justiça e de multa e por vezes até a interdição do exercício da profissão, e a perda de funções públicas sem direito a reforma.

# RESUMO DO MOVIMENTO PRISIONAL

	1970	1971
1 — Prisões efectuadas durante o ano . . . . .	165	216
2 — Libertados antes ou sem julgamento . . . . .	132	104
2.1 — Dos quais sob caução . . . . .	33	64
3 — Libertados após julgamento . . . . .	63	56
3.1 — Por absolvição . . . . .	9	29
3.2 — Após cumprimento das penas ou das med. de segurança . . . . .	48	27
3.2.1 — Dos quais em liberdade vigiada . . . . .	22	15
3.3 — Por amnistia . . . . .	5	—
3.4 — Aguardando recurso . . . . .	1	—
4 — Presos aguardando julgamento em 31 de Dezembro . . . . .	19	76
5 — Presos em cumprimento das penas ou das med. de seg. em 31 de Dez.	60	59
5.1 — Situação em que já se encontravam em 31-12-70 . . . . .	—	43
5.2 — A que foram condenados durante 1971 . . . . .	—	16
6 — <b>Total dos presos políticos em 31 de Dezembro</b> . . . . .	<b>79</b>	<b>135</b>

**Importante** — Nos elementos estatísticos e listas nominais aqui publicados podem verificar-se involuntárias omissões e inexactidões, que não terá sido possível evitar, apesar dos cuidados postos na sua elaboração. Por elas a C. N. S. P. P. antecipa o seu pedido de desculpas, prometendo fazer o melhor para as evitar no futuro e garantindo que é seu princípio inalterável publicar informações com o maior rigor possível de verdade e objectividade.

## A CNSPP TEM COMO OBJECTIVOS

- a solidariedade para com os presos políticos e suas famílias, mediante ajuda material, apoio jurídico, etc.
- alertar a opinião pública para a gravidade desta questão
- intervir persistentemente junto das entidades oficiais, no sentido de fazer respeitar os inalienáveis direitos das pessoas

## A CNSPP PRECISA DO VOSSO APOIO

- contribuindo regularmente com ajuda material
- colaborando no contacto com as famílias dos presos
- divulgando as informações da CNSPP

## E SOBRETUDO

- fazendo chegar rapidamente à Comissão dados precisos e completos sobre novas prisões; indicando: nome, profissão e morada do preso; local e data da prisão; pessoas de família com quem se possa contactar.

A CNSPP procura prestar informações quanto possível prontas, seguras e completas. Mas os obstáculos com que se depara podem ocasionar atrasos, lapsos e omissões. A Comissão está pronta a publicar as rectificações ou os aditamentos que forem necessários.

PARA TODAS AS FORMAS DE COLABORAÇÃO, CONTACTAR COM QUALQUER DOS MEMBROS DA COMISSÃO